



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 018/2024 – EMENDA PARLAMENTAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RETIFICADO)

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público SME nº 018/2024 – EMENDA PARLAMENTAR - Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do

art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As emendas parlamentares municipais estão amparadas na Lei Complementar 64/2023 de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução a Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências e na Lei Municipal nº 3.986 de 28 de novembro de 2023 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.

Dados da Emenda Parlamentar
Autora: Vereadora Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas).

Programa: 2008 – Educação Básica com qualidade

Ação: 2319 – Apoio as Entidades Privadas e Filantrópicas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS” – CRECHE MENINO JESUS

CNPJ: 44.948.552/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Francisco Faggioni, 109, Bairro Santo Antônio

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-106

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: março a dezembro de 2024.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração, mediante apresentação de Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA: celebração de parceria para transferência de recursos financeiros da referida emenda parlamentar para ENTIDADE ASSISTENCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS” – CRECHE

MENINO JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.948.552/0001-00, com sede no endereço acima referido, por meio de

formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve

a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil (OSC) para ações de custeio conforme

destinação da emenda parlamentar da Vereadora Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas). O Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Moacir Dias de Moraes, 1690 – Riachuelo-Batatais/SP, no horário das 08h30 às 16h00. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereçada à Secretaria Municipal de Educação.

Batatais, 06 de março de 2024.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

Relatório - 66ª Sessão Ordinária - 05 de março de 2024 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural),

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3684, DE 12/02/2021
DECRETO Nº 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de Março de 2024.

2

Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior – 1º Secretário, Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária.

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 671/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a realização do prolongamento da Rua Adriano Coutinho, no Jardim Virgínia, até a Praça Rotatória José Beato, ligando a via à Avenida Prefeito Geraldo Marinheiro.

INDICAÇÃO 672/24 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que volte a divulgar as informações com relação aos casos de Covid-19, no Município, especificando a quantidade, bem como se houve internações ou agravamento de quadros.

INDICAÇÃO 673/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine a contratação de curso para a qualificação de profissionais da rede de atendimento à criança e ao adolescente, visando a formação para a realização da escuta especializada, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.431/2017.

INDICAÇÃO 674/24 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal disponibilize banheiros químicos para os campos canindé, situados na área da antiga Febem, tendo em vista o início do "7º Campeonato Regional de Futebol Canindé".

INDICAÇÃO 675/24 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine à Vigilância Sanitária e demais órgãos que se fizer necessários, providências urgentes em relação aos veículos sucateados existentes na área da antiga Febem, os quais servem de criadouros de mosquitos transmissores da dengue.

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4202/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando repasses financeiros destinados para a entidade conveniada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4203/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), para ações da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando repasses financeiros para as entidades conveniadas Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais e ABADEF - Associação Batataense dos Deficientes Físicos. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 485/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Concede o Título de "Cidadã Batataense", à Senhora Aline Cristina Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Decreto Legislativo aprovado.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4204/24 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO, Versa sobre a transparência e publicidade das Emendas Impositivas. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Visa assegurar transparência, na fila da saúde, por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Batatais. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Dispõe sobre a afixação obrigatória de placas informativas sobre a Entrega Voluntária para a Adoção, nas unidades públicas e privadas de saúde, nas instituições de educação e de ensino das redes pública e privada e nos CRAS e CREAS do Município de Batatais. Aprovado.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4205/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Objetiva instituir, no Calendário de Eventos do Município, da "Semana Municipal de Conscientização do Uso do Cordão de Girassol". Aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 486/24 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Tem por finalidade conceder Título de "Cidadão Benemérito", ao Doutor José Carlos Garcia de Freitas, pelos relevantes

serviços prestados ao Município de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SR. VEREADOR RONALDO

CAMARGO,

Altera a redação do Decreto Legislativo nº 403/2017, que institui homenagem a ser concedida a professores do Município, intitulando essa homenagem como "Professor Juscelino Pernambuco". Aguardando Encaminhamento.

REQUERIMENTO 1244/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se o Município fará adesão ao Programa do Ministério da Saúde, o qual disponibiliza absorventes íntimos femininos por meio da "Farmácia Popular" e, em caso afirmativo, especificar como será feita essa distribuição ou, do contrário, expor as situações que impossibilitam efetivar essa medida. Aprovado.

REQUERIMENTO 1256/24 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe as medidas adotadas, com relação à fiscalização e manutenção dos cabos de internet que se encontram danificados e jogados ao solo, bem como quais as ações para solucionar este problema, especificando, caso haja algum órgão de fiscalização responsável, o nome, como é a sua atuação específica nesse sentido e como a população pode acioná-lo. Aprovado.

REQUERIMENTO 1276/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Que seja oficiado à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando que informe se Batatais contará com um setor da Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos, esclarecendo, em caso positivo, quando esta medida se efetivará ou, do contrário, o que a impossibilita. Adiado.

REQUERIMENTO 1279/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe se há previsão de realizar a abertura da Rua Júlio Jorge Abeid, unindo-a com as Ruas Dirceu Bendasoli e Gabriel Antonio de Oliveira (Bié), interligando os bairros Parque Nova Alvorada e Morada do Verde, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será promovida esta iniciativa ou, do contrário, o que a impede. Aprovado.

REQUERIMENTO 1280/24 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se será regulamentada a Lei nº 3969/2023, que institui o Programa "Viva Rua Batatais", visando a promoção e potencialização da atividade econômica relacionada ao turismo da Cidade. Aprovado.

REQUERIMENTO 1281/24 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Que seja oficiado à CPFL solicitando que informe por qual razão, no último dia 18 de fevereiro, houve vários picos de energia, mais especificamente no Jardim Elena, ocasião em que o referido Bairro sofreu

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de Março de 2024.

3

com a interrupção no fornecimento por dois períodos. Aprovado.

REQUERIMENTO 1282/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se há previsão para a construção da rede de atendimento à criança e ao adolescente, vítimas ou testemunhas de violência, conforme determina a Lei Federal 13.431/ 2017, especificando quando esta iniciativa se dará ou, em caso negativo, apontar as razões que impedem e, também, as estratégias alternativas de atendimento a este público. Aprovado.

REQUERIMENTO 1283/24 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga se o Sr. Prefeito Municipal pretende, ainda no primeiro semestre deste ano, construir uma praça com calçada, bancos e canteiros, no espaço existente entre o salão da Igreja Nossa Senhora de Fátima e a Creche Municipal "Dona Zulmira Girardi Nazar, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes. Aprovado.

REQUERIMENTO 1284/24 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre o envio ao Legislativo, de Projeto de Lei dispor sobre a reestruturação do Conselho Tutelar de Batatais, especialmente em razão da nova Resolução do Conanda nº 231/2022, cuja legislação municipal atual não contempla, esclarecendo, em caso afirmativo, quando pretende encaminhar ou, caso negativo, o que impossibilita de fazê-lo. Aprovado.

REQUERIMENTO 1285/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe como está o processo de retorno do estacionamento rotativo "Área Azul", especificando, inclusive, se há a intenção de modernizar o sistema com a implantação de totem para a cobrança. Aprovado.

REQUERIMENTO 1286/24 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Que seja oficiado à CPFL solicitando que realize a poda de uma árvore que está entrelaçada na rede secundária e chegando à rede de alta tensão, localizada na Avenida das Andorinhas, nº 119, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes. Aprovado.

REQUERIMENTO 1287/24 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Visa que se oficie à CPFL, solicitando a substituição de um poste de madeira, que está com sua base podre, localizado na Rua Lúcia Pupim, em frente ao número 103, no Conjunto Habitacional Francisco Pupim. Aprovado.

REQUERIMENTO 1288/24 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe o motivo pelo qual o Velório São Vicente de Paulo não está permitindo velar no período noturno. Aprovado.

Batatais, 06 de março de 2024

Andresa da Silva Furini - Presidente
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das Audiências Públicas a seguir relacionadas, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas das Secretarias, ou seja:

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 12 de março de 2024

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 26 de março de 2024

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 09 de abril de 2024

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Batatais, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRESSA DA SILVA FURINI
Presidente

CUIDADO!

ELE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES.

O Brasil enfrenta neste momento a maior **epidemia de dengue**. Por isso, se você planeja viajar a descanso ou possui uma rotina de trabalho/passeio fora da cidade, reforce as **precauções necessárias: use roupas que cubram a maior parte do corpo, aplique repelente contra insetos e, se possível, evite destinos com alta incidência de transmissão da doença.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **BATATAIS**
NOVOS TEMPOS